



OFÍCIO VEREADOR Nº 2413/2023

São Roque, 21 de novembro de 2023.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria para que **seja providenciado CEP para a Rua Antônio Carlos de Almeida, no Bairro do Pavão, via denominada pela Lei Ordinária Municipal nº 5.739, de 14 de novembro de 2023. (Lei anexa)**

A presente solicitação visa levar melhores condições de localização à via, permitindo que os moradores possam ser contemplados plenamente pelos serviços de entrega de correspondências e encomendas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III da
Estância Turística de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.739

De 14 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 108/2023 - L

De 23 de outubro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.772 de 31/10/2023

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

***Denomina “Rua Antonio Carlos de Almeida” via
localizada no bairro Pavão.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Antonio Carlos de Almeida”
a via com início na Estrada do Paraíso, distante 120 m da esquina com a Estrada dos
Venâncios, lado direito (par) sentido centro-bairro e término em propriedade
particular, contando com 200 m de extensão por 8 m de largura média, no bairro
Pavão.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/11/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 14 de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 31/10/2023**

